



BOLETIM OFICIAL

Município de Cuité de Mamanguape-PB

DECRETO Nº 009/2021 EM 08 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0282, de 8 de março de 2021, combinada com a Lei nº 0277, de 20 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.050 Secretaria Municipal de Educação

27 813 2240 1027 CONST. AMPLI. E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO ESPORTIVO

0010318 4490.51 99 1111 Obras e Incitações	10.000,00
Total de Ação	10.000,00
Total da Unidade Orçamentaria	10.000,00
Total de Suplementações	10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

02.050 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1880 2008 Manut. e Desenv. Ativ. Ens. Fundamental

0000096 3390.30 99 1111 Material de Consumo	10.000,00
Total da ação	10.000,00
Total de Unidade Orçamentaria	10.000,00
Total de Anulações	10.000,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito